

RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº111/2025

Concede licença para tratamento de saúde para a servidora que especifica.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Andrea Cristiana da Silva, lotada no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a **contar de 22 de abril de 2025 à 23 de maio de 2025**, com fulcro no inciso V do art. 72 da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias de abril de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão